



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 042/98 DE 05 DE OUTUBRO DE 1.998

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração Municipal em adquirir uma Área Especial, com o objetivo de fomentar o Turismo em nosso Município, através da instalação de um BALNEÁRIO MUNICIPAL, já indicada em seu Orçamento Geral;

CONSIDERANDO que a área desejada fora identificada na Fazenda Cachoeira da Fumaça, localizada na chamada " REGIÃO TURÍSTICA" do Município, conforme "CROQUI" anexo;

CONSIDERANDO o que consta do Inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

NOMEAR os Senhores OLIMPIO VASCONCELOS CALIXTO, MARCOS HERRERO MORAIS, NAVARRO DA COSTA FERREIRA JUNIOR e ILTON BATISTA CAMILO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, com a finalidade especial de, no prazo de, até, dez (10) dias, apresentarem laudo de avaliação de uma área de terras rurais, de 15 há, a ser desmembrada de uma área maior, localizada na Fazenda Cachoeira da Fumaça, conforme "CROQUI" anexo, de propriedade da AGROPECUÁRIA CACHOEIRA DA FUMAÇA LTDA, que tem como sócios proprietários, JORGE LUIZ CARAN, e sua mulher (matriculada no RGI desta Comarca, sob o nº R/9.390, fl 190, do livro nº 2-AF).

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 05 DE OUTUBRO DE 1.998



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

CELSON OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.